



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº077/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de implantação de faixas de pedestres nos bairros Bela Vista e Cidade Alta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que tal medida visa garantir maior segurança no trânsito, especialmente para os pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que circulam diariamente por essas localidades. A presença de faixas de pedestres é essencial para a organização do tráfego e prevenção de acidentes.

Imbaú, 13 de Maio de 2025.

JOSÉ ROCHA TEIXEIRA
Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 4440/1/2025
EM DATA DE 13/05/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR